

Comunicações é assunto polêmico para Constituinte

Das Sucursais e da Reportagem Local

A perspectiva de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte está provocando também no setor de comunicações sociais do País o início de um amplo debate sobre os novos princípios e diretrizes a serem contemplados pela futura Carta constitucional a esse respeito. Documentos, propostas e sugestões de diversos segmentos envolvidos nos debates sobre uma política nacional de comunicações — abrangendo ainda a área de telecomunicações — começam a ser elaborados e alguns deles até encaminhados ao presidente Tancredo Neves e ao Congresso Nacional.

Um desses documentos, intitulado "Política Democrática de Telecomunicações e de Comunicação Social", foi recentemente entregue a Tancredo pelo presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Audálio Dantas, 55, juntamente com representantes da Associação Brasileira de Imprensa, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa da Comunicação, da Federação Nacional dos Radialistas e da Confederação de Comunicação e Publicidade.

"Incorporar à Constituição o princípio do direito à informação" é um dos itens do documento, já tendo em vista a discussão a respeito no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte. Este também foi um princípio reclamado durante o 20º Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em setembro do ano passado, em Salvador. A carta dos jornalistas, naquele encontro, diz que se deve inscrever na Constituição, "entre outros preceitos relativos à Comunicação, o do direito à Comunicação, em substituição ao vago e restrito da liberdade de informar que, na prática, só tem servido para beneficiar as minorias poderosas".

Mas é a questão relativa às concessões de emissoras de rádio e televisão a que tem despertado maiores polêmicas em todos os debates sobre o problema da Comunicação e a Constituinte. O documento encaminhado a Tancredo pelos profissionais da área, por exemplo, sugere que a concessão de canais deve ser objeto de aprovação prévia de um novo Conselho Nacional de Comunicação, formado por maioria de membros indicados por organizações da sociedade civil e pelos partidos políticos, também com a função de deliberar sobre planos e políticas de comunicação social e de telecomunicações.

Já o presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Joaquim Mendonça, 57, (veja artigo de sua autoria nesta página), é favorável à reforma da legislação atual sobre concessões, mas acredita que a decisão sobre a outorga e cassação de canais deva passar a ser feita por uma comissão composta por um representante do Executivo, outro do Legislativo e por um membro da Abert. Mendonça tam-

bém já levou essa sugestão ao presidente Tancredo Neves. As emissoras de TV, como a Globo, parecem não ter nenhuma intenção, por enquanto, de manifestar-se oficialmente a respeito, nem mesmo sobre suas expectativas quanto ao tratamento que a Constituinte dará ao assunto. Todas as tentativas da Sucursal da Folha no Rio de falar com o presidente das Organizações Globo, sr. Roberto Marinho, ou com o vice-presidente de Operações da Rede Globo, sr. José Bonifácio de Oliveira Sobrinho, ou mesmo com o diretor da Divisão de Comunicações, sr. José Carlos Magaldi, foram infrutíferas.

Entre os partidos políticos, sabe-se que a política de comunicações sugerida a Tancredo no documento "Propostas de Mudança" resultou de estudos coordenados pelo deputado federal Néilson Wedekin (SC). Neste documento há a defesa de "novos interlocutores, representantes da comunidade e da sociedade, para a formulação de um novo Código Brasileiro de Telecomunicações". No entanto, o documento encaminhado pela Federação dos Jornalistas e outras entidades é mais abrangente, ao tratar inclusive do sistema estatal de comunicação, para o qual propõe "espaço para produções culturais independentes, servindo à educação popular, tarefas que o sistema privado comercial não realiza".

No PT, o jornalista Laurindo Leal Filho, 40, professor de Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da USP, também defende a gestão democrática das emissoras públicas, através de órgãos da categoria profissional dos jornalistas e outras entidades. Quanto aos meios de comunicação privados, observa que "o caráter público do serviço de comunicação foi desfigurado nos últimos anos com a exacerbação da presença das empresas privadas nessa área, e isso precisa ser revertido".

Para Leal Filho, "quando se fala em direito à comunicação, princípio que deve ser introduzido na futura Carta, isto tem que ser entendido não como liberdade de imprensa mercantil, mas como direito mesmo do cidadão, assim como já são consagrados constitucionalmente os direitos à saúde, à moradia, à educação e ao trabalho". A consagração do novo princípio, segundo Leal Filho, ocorreria "sem prejuízo para a exploração comercial". Aconteceria, sim, que "o que hoje é predominantemente privado tem que se transformar em predominantemente público".

No PDS, uma das opiniões conhecidas a respeito do sistema de concessões de emissoras de comunicação é a do atual líder do partido na Câmara, deputado e jornalista Prisco Viana, 52. Ele defende o sistema atual, por considerá-lo "o mais adequado pelo fato de preservar a intervenção do Estado em casos definidos por lei". Ressalta apenas que a União concede a exploração mas não fiscaliza com eficiência, permitindo que os interesses puramente comerciais prevaleçam na definição das programações de rádio e televisão, que "deveriam ser mais atentas à divulgação da cultura nacional".

O que não for democrático será mudado, diz ministro

Do Sucursal de Brasília

O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, 58, considera que ainda é muito cedo para iniciar a discussão dos aspectos da Pasta que merecerá reformas no processo da Constituinte. Mas afirmou que de uma maneira geral o setor funciona muito bem. "Basta verificarmos os números obtidos nestes últimos vinte anos para concluir que os resultados alcançados são excelentes".

"Mas é evidente que estamos trabalhando dentro do espírito de mudanças e portanto aquilo que não se enquadrar ao espírito democrático e não atender as reivindicações dos segmentos sociais que serão chamados a opinar em todo o processo, será mudado. Tenho as minhas teses, é claro, mas prefiro não revelá-las antes de submeter ao presidente Tancredo Neves", disse Antônio Carlos Magalhães.

Com relação às concessões de canais de rádio e televisão, assunto mais polêmico, Antônio Carlos diz que realmente alguma coisa pode ser mudada, como por exemplo, o estabelecimento de critérios mais objetivos para a concessão das concessões. "Hoje, estes critérios são muito subjetivos — disse o ministro — e além disso, a presidência da República, que tem a prerrogativa de fazer as concessões, na maioria das vezes não ouviu os pareceres do Ministério das Comunicações agindo de forma contrária à recomendação dos órgãos técnicos do setor".

O professor de Comunicações e Parlamentar, deputado Freitas Nobre, 63, além da fixação de critérios objetivos para a concessão de emissoras de rádio e televisão, defende uma definição política sobre Comunicação pela Assembleia Nacional Constituinte. A questão fundamental neste con-

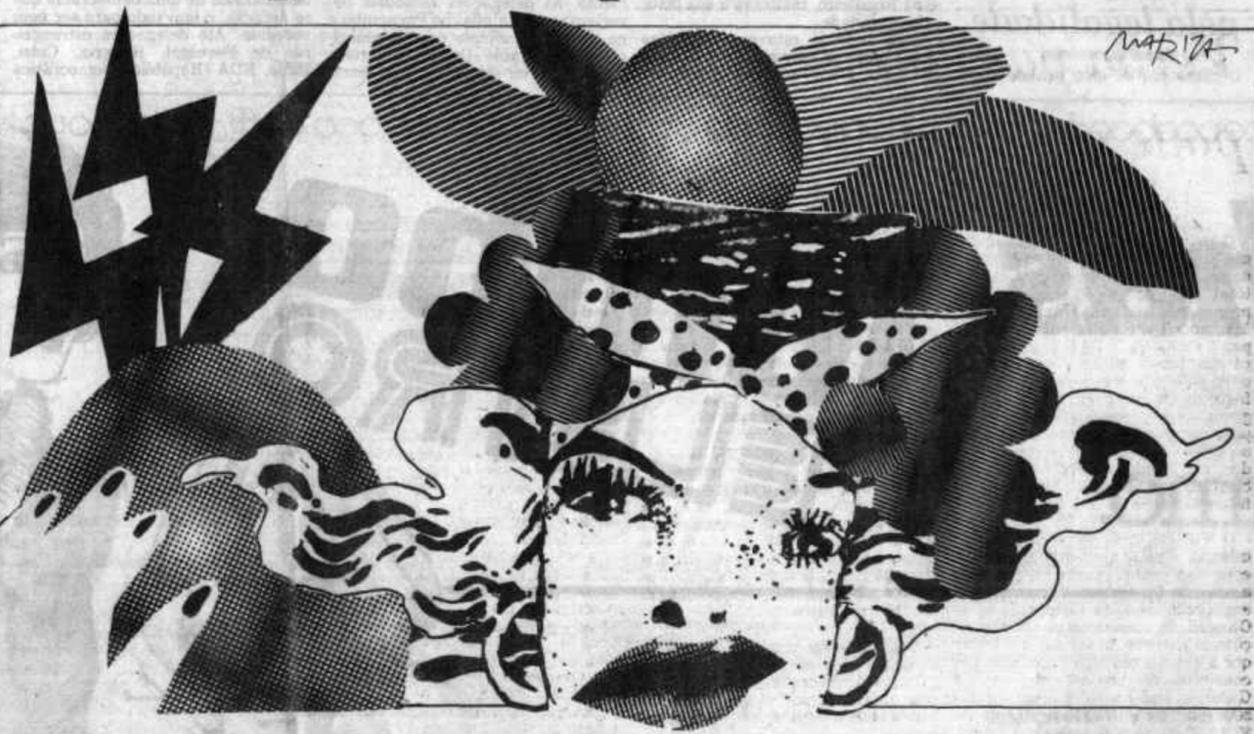
texto, diz Freitas Nobre, é a idéia de democratização da política do setor.

Entre as providências a serem adotadas para o encaminhamento das reformas necessárias no Código Nacional de Telecomunicações, Freitas Nobre, situa como prioritária o disciplinamento das concessões. Admitindo a existência de uma tendência intervencionista do Estado, frisou ser indispensável que essa tendência não liquide com as liberdades e não impeça o livre desenvolvimento técnico e cultural dos veículos de comunicação.

"Mais o Estado não pode deixar de criar as limitações do interesse social, cultural e artístico", diz Freitas Nobre. Na sua opinião, a televisão por exemplo tem que somar duas coisas, o interesse público e o dos concessionários, com a predominância do primeiro. "A televisão brasileira, diz ele, tem um nível educativo reconhecido, embora alguns programas existam até como exceção e justificando a regra".

Para o deputado, a nova Constituinte deveria ainda ampliar a ação do Ministério das Comunicações para o que ele considera fundamental nesta nova fase inaugurada por Tancredo Neves. Freitas Nobre gostaria de ver previsto na Constituição por exemplo, a implantação de um amplo programa de alfabetização de massas, utilizando os ateliê doméstico que o Brasil acaba de lançar, o Brasil-salt.

"Seria uma espécie de Mobra atualizado, sem as deficiências da estrutura do sistema atual, que pela sua transitoriedade alfabetiza mas permite que rapidamente a massa de alfabetizados volte à condição anterior pela ausência do constante exercício, absolutamente necessário a uma real alfabetização", explica Freitas Nobre.



Novas tecnologias merecem preocupação

CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA
Secretário de Redação do Folha

Rádio e televisão têm desempenhado um papel vital na mediação política entre Estado e sociedade civil nas nações contemporâneas, em especial naquelas em que as instituições democráticas necessitam de aperfeiçoamento, como é o caso do Brasil.

Mesmo quando esses meios de comunicação não são utilizados de maneira explícita para a veiculação de mensagens políticas, a mediação se realiza através da programação normal, carregada de conceitos e juízos de valor sobre as relações sociais.

A Constituinte é uma oportunidade única para que os brasileiros discutam como deve ser regulada a atuação desses poderosos instrumentos de informação coletiva e quais devem ser os critérios para orientar a sua exploração.

Os partidos políticos, ao longo das últimas sete décadas, não foram capazes de perceber a enorme impor-

tância, primeiro do rádio, depois da televisão. Seus programas de governo raramente têm abordado assuntos referentes a rádio e tv. Esta lacuna pode ser preenchida com a campanha e as discussões da Constituinte.

Um dos aspectos da atual legislação que mais tem chamado a atenção dos estudiosos é o poder absoluto que a atual Constituição confere ao presidente da República na decisão sobre a quem dar a concessão de exploração de um canal de rádio ou tv.

Quase ninguém questiona o monopólio estatal sobre as ondas. Mesmo nas sociedades mais liberais, como os Estados Unidos, ele é considerado indispensável, nem que seja apenas para evitar que a corrida desordenada às frequências impeça o público de receber os sinais ordenadamente.

O que se discute é como decidir que grupos devem ficar com as concessões, quando os canais são explorados comercialmente. Hoje, a lei estabelece critérios fluidos e imprecisos para o julgamento das concorrências entre os candidatos a um canal e a decisão é prerrogativa exclusiva do presidente da República, que também tem toda a autoridade

de (deve apenas ouvir o Conselho Nacional de Telecomunicações) para declarar a concessão perempta ou caduca. Os atos do Presidente referentes às concorrências não são sequer sujeitas a recursos judiciários.

Tornar os critérios de julgamento objetivos e precisos e dividir entre Executivo e Legislativo a responsabilidade pela decisão de dar e retirar as concessões são mudanças na legislação coerentes com a sociedade democrática que se pretende criar no Brasil. E devem ser sugestões a constar da pauta dos debates da Constituinte.

A presença de representantes da sociedade civil em organismos encarregados de fiscalizar o exercício das concessões de rádio e tv é outra medida que deve ser tomada para ampliar a participação da comunidade no processo decisório relativo aos meios de comunicação.

Mais importante do que essas idéias é a preocupação que a Constituinte deve ter quanto às novas tecnologias de comunicação. Logo, o Brasil passará a ter ou a tv-por-cabo ou a tv por UHF. Qualquer um dos

sistemas aumentará muito a opção de programação para o público.

É importante que as dezenas de novos canais em cada cidade a serem criados possam garantir a expressão de pontos de vista e preferências culturais de todos os grupos sociais. A diversidade de conteúdo deve ser assegurada através da fixação de normas que possibilitem às minorias de gosto artístico ou de tendência política ver veiculadas na tv as suas preferências.

Se é natural que nas redes nacionais de tv ou nas emissoras de rádio de longo alcance prevaleçam as leis de mercado e o gosto da média da população é salutar que nos canais de cabo ou UHF possam ser garantidos, ao lado dos interesses comerciais, as diversas tendências de pensamento que compõem a sociedade. Como estabelecer os critérios é uma tarefa que cabe aos constituintes, após um debate nacional que deve ser o mais amplo possível.

CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA, 32, é secretário de Redação do Folha e professor da Escola de Comunicações e Arte da Universidade de São Paulo (USP).

Iniciativa privada deve ser preservada

JOAQUIM MENDONÇA
Especial para o Folha

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão nasceu da vontade da radiodifusão brasileira de continuar livre das peias do Estado e fiel às suas raízes históricas. Foi a iniciativa privada que lhe deu origem e é a ela que se deve creditar o enorme acervo material e cultural que a radiodifusão privada exibe hoje no Brasil. Vale a pena fixar essas premissas no momento em que a sociedade civil, voltada agora para a construção da Nova República, busca o reordenamento jurídico que os nossos constituintes irão consagrar em nova Constituição.

Os empresários brasileiros de rádio e televisão entendem que a presença da iniciativa na exploração e execução dos serviços de radiodifusão constitui uma garantia de preservação dos valores democráticos e culturais de nossa gente. Eles são representantes genuínos das comunidades a que servem, divulgando-lhes os usos e costumes, e informando com isenção e responsabilidade. Não recebem qualquer orientação uni-

formizada dos grandes centros ou da União. Num processo constante de criação eles enriquecem os valores significativos da nacionalidade, no acolhimento que dão às mais variadas tendências políticas e culturais. São responsáveis por seus atos, de cujos acertos dependem sua sobrevivência.

O controle do Estado sobre os meios de comunicação tem-se revelado trágico em nossa história. A Nação corre sempre o risco de ser mergulhada no reino da mentira e das meias verdades, a serviço de governos centralizadores que, quase sempre, não consultam os interesses nacionais. As distorções se acumulam e, em pouco tempo, as empresas estatizadas de comunicações mergulham num caos administrativo, sob o peso de seus próprios erros. Suas audiências são geralmente baixas, a despeito de generosos orçamentos que os contribuintes pagam. Os exemplos são numerosos e do conhecimento de quantos se preocupam com o assunto, para que os mencionemos.

A baixa audiência do programa radiofônico A VOZ DO BRASIL aconselha uma profunda reflexão

sobre a continuidade ou reestruturação. Gerou alguns hábitos de audiência e, há algum tempo atrás, ele até que se justificava. Era o único elemento de ligação com as distantes comunidades das fronteiras oeste e norte do país. O mesmo acontece com o Projeto Minerva que além de ter que passar por profundas modificações deve ficar no âmbito exclusivo das emissoras oficiais.

A radiodifusão brasileira, hoje, cobre a totalidade dos municípios brasileiros. Tem audiência consagrada. É um formidável fator de unidade nacional e tudo recomenda que o Poder Público a utilize, sem gratuidade, no encaminhamento de suas mensagens de real interesse público. Porque aquelas que dizem respeito aos valores nacionais, aos usos e costumes do nosso povo, são a própria essência da programação do rádio e da televisão em todo o Brasil. O inquestionável nível técnico da radiodifusão brasileira, por outro lado, é a resposta do empresário ao apoio recebido do público e dos anunciantes.

Não preocupa, por fim, a radiodifusão brasileira, a presença de emissoras estatais de rádio e televisão. Não

concordamos, no entanto, com a concorrência dessas emissoras, montadas com dinheiros públicos, com as da iniciativa privada na busca de anunciantes, ferindo, quase sempre, pressupostos éticos, ou sugerindo, às vezes, tráfico de influência na venda de seus horários.

Não concordamos com a implantação de novas emissoras governamentais em áreas que já estão atendidas pela iniciativa privada, criando uma superposição de serviços, com prejuízos gerais.

No momento em que o Conselho Político do Governo é chamado a estudar a nova legislação eleitoral e políticos e constitucionalistas, são convocados para a grande tarefa de reordenar juridicamente o país, outorgando-lhe nova Carta Magna, quer a radiodifusão brasileira que a legislação de radiodifusão já ultrapassada pela nova realidade nacional seja atualizada, assim facilitando o encontro entre a Nação e o Estado, entre o radiodifusor e o Estado, o legítimo Poder Concedente.

JOAQUIM MENDONÇA, 57, é radialista e presidente da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão).

A vez do povo brasileiro na televisão

FERNANDO PACHECO JORDÃO
Especial para o Folha

É o povo brasileiro, pela prerrogativa atribuída ao presidente da República, que concede o direito de exploração. Foi o povo brasileiro, pela instalação com recursos públicos de todo o sistema de micro-ondas e, agora, do satélite Brasilsat, que implantou todo o sistema nacional de transmissão. E, embora acredite que recebe de graça a novela, o filme, o futebol e a notícia, é também o povo brasileiro, através de verbas vultosas (o governo federal é o maior anunciante da TV), o principal financiador do veículo nº 1 de comunicação no Brasil. Na TV, por enquanto, o povo brasileiro só não tem o direito de aparecer, dizer o que pensa, mostrar o que faz. A nova Constituição que sair da futura Assembleia Nacional Constituinte poderá abrir-lhe essa porta, consagrando a comunicação como um direito de todo cidadão e definindo os meios para que todos os setores sociais tenham acesso aos veículos de comunicação de massa em todos os estágios — de elaboração, produção e transmissão. Sem essa nova inovação, na prática continuará sendo privilégio de poucos, como tem sido até hoje, o exercício do direito de livre expressão do pensamento sustentado em todas as constituições brasileiras, desde a de 1824, ainda no Império, até a de 1969, imposta por uma junta militar. Com algumas variantes, sempre vigorou o princípio estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 179 da Constituição de 24: "Todos podem comunicar os seus

pensamentos por palavras, escritos, e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura (...)" Mas, como todas as versões que se seguiram, aquela já fugia a uma questão primordial: de que forma exercer esse direito?

A curtíssimo prazo, e prioritariamente, é essencial remover toda a legislação autoritária cerceadora da liberdade de expressão e adotar medidas que democratizem efetivamente o uso do rádio e TV — o debate amplo e democrático sobre a Constituição passa obrigatoriamente pela democratização dos meios de massa.

A mais longo prazo, as respostas àquela questão constam de pelo menos três minuciosos documentos encaminhados ao presidente Tancredo Neves: "Propostas para uma política democrática de telecomunicações e de comunicação social", patrocinado por mais de vinte entidades profissionais e culturais, entre elas a Federação Nacional dos Jornalistas; "Política de Comunicação e Democracia", do PMDB de São Paulo; e, mais recentemente, o relatório final do Seminário Internacional sobre Legislação Cultural, promovido pela deputada Ruth Escobar, na Assembleia Legislativa paulista. Não é por falta de propostas, portanto, que a comissão designada para discutir o anteprojeto da nova Constituição poderá ignorar o tema da comunicação, a partir de alguns pontos básicos, defendidos em todos os documentos:

1 — Revisão completa de toda a legislação sobre comunicação social,

tendo como prioridade corrigir a excessiva concentração das redes de produção e difusão e garantir a pluralidade de fontes de informação e de opinião, fundamental na democracia.

2 — Sujeição da aprovação e renovação de concessões de rádio e TV ao Conselho Nacional de Comunicações e ao Congresso Nacional, podendo-se em cada caso condições de mercado, prioridades culturais e necessidades sociais das áreas abrangidas pelas emissoras em concorrência. (Louve-se, a propósito, a intenção anunciada terça-feira passada, pelo novo ministro das Comunicações, de rever o festival de concessões irregulares praticado nos últimos meses pelo presidente João Figueiredo em favor de amigos pessoais e apaniguados políticos, aliás a medida saneadora deveria abranger todo o período Figueiredo e não apenas de outubro para cá como foi anunciado).

3 — Estabelecimento de uma taxa de exploração das concessões, visando a criação de um fundo para custear o acesso aos meios de massa de grupos, entidades, comunidades e produtores culturais hoje marginalizados do processo de comunicação.

4 — Abertura de espaço obrigatório, nas redes comerciais existentes, à produção regional, ao cinema brasileiro e à produção independente, à exemplo do que se faz em países como Alemanha Ocidental e Inglaterra, onde o tempo é distribuído de forma a que todas as regiões do país e os segmentos mais amplos da sociedade, tenham vez e voz no rádio e na TV.

5 — Criação de um sistema público de comunicação, transformando-se a Radiobrás e a Funtevê (assim como as educativas estaduais), com toda sua malha de emissoras de rádio e TV, em entidades de direito público, geridas por conselhos genuinamente representativos da sociedade.

O essencial, agora, é que se procure ampliar o debate, ao qual infelizmente se tem furtado as emissoras de rádio e TV — a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert), convidada para o recente seminário na Assembleia Legislativa de S. Paulo, recusou-se a comparecer. E preciso levá-lo também aos sindicatos e outras entidades, para que nos últimos meses cresceu substancialmente, de que a comunicação deve ser um direito de cada brasileiro, e não apenas privilégio exclusivo de quem detém o poder econômico.

Recentemente, em resposta a uma denúncia da Folha de S. Paulo sobre tarifas telefônicas especiais de que gozam as emissoras de rádios, TV, o Ministério das Comunicações alegou que se trata de atividade de interesse nacional e que o tratamento preferencial é uma forma de garantir que a TV chegue a todos os brasileiros. Agora, cabe à Nova República garantir que os brasileiros ganhem o direito de chegar à TV.

FERNANDO PACHECO JORDÃO, 48, é jornalista atualmente na revista "Veja", como subeditor de Opinião. Ex-coordenador de programação de TV-Cultura, foi o coordenador (Rádio e TV) do Seminário Internacional sobre Legislação Cultural realizado na Assembleia Legislativa de S. Paulo.